



PORTARIA Nº 019/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** as atribuições da servidora no exercício de 2022; **CONSIDERANDO** o respeito a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação por prestação de Serviços Extraordinários a servidora **DIONATAN MACIEL DA SILVA** matrícula 31.010-4, titular do cargo de Escriturária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) durante o exercício de 2022.

Art. 2º - CONCEDER, gratificação por prestação de Serviços Extraordinários a servidora **PEDRINA CECÍLIA DE SOUZA SOARES**, matrícula 60.057-8, titular do cargo de Diretora de Convênios e Captação de Recursos, no percentual de 50% (cinquenta por cento) durante o exercício de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022.**

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

02/02/2022

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

Tabira, 02 de fevereiro de 2022.